

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

---

**FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**DEMAIS ATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE,  
QUE ENTRI SÍ CELEBRAM FUNDO DE  
APOSENTADORIAS E PENSÕES DO  
MUNICÍPIO DE NOVO LINO-AL. E A  
EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA – ME.

O FAPEN, Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Novo Lino- Alagoas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 10.343.011/0001-28, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 389, s/n, Centro, Novo Lino-AL, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 049.061.594-51, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.141.996/0001-02, com sede administrativa na Rua Major Cícero de Goes Monteiro, nº 139, Centro de Palmeira dos Índios - AL, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem sob as seguintes cláusulas e condições, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/01/2026 à 31/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Novo Lino - AL, 02 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões  
**JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**  
Diretor Presidente

**ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA**  
Represente Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº.:

\_\_\_\_\_  
CPF nº.:

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/01/2026. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>